

## **AO SENHOR PREGOEIRO DO HOSPITAL VETERINARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – HVUUFPI.**

**ASSUNTO:** Pedido de Esclarecimento. **Pregão Eletrônico SRP n. 19/2023.**  
**Processo Administrativo n.º 23111.045195/2021-55**

**SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63, com sede na Avenida Dom Severino, nº 679, bairro Fátima, CEP: 64.049-375, na cidade de Teresina – PI, neste ato representada por sua sócia administradora, Daniela Roberta Duarte da Cunha, portadora do RG n.º 997.292-SSP/PI e inscrita no CPF nº 553.764.603-04, vem, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital Pregão Eletrônico n.º 19/2023, nos termos do item 22 do edital, motivo o qual expõe e requer o seguinte:

Trata-se de pregão eletrônico com sessão pública agendada para o dia 18 de agosto de 2023, por meio do COMPRASNET, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de higienização e limpeza hospitalar, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos de higiene e saneantes dominissanitários, materiais, máquinas e equipamentos para a área interna hospitalar (administrativa, médico hospitalar), banheiros, esquadrias face externa sem exposição a situações de risco e esquadria face interna, de lavanderia hospitalar e de serviços de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do Hospital Veterinário Universitário “Jeremias Pereira da Silva”, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, Campus Petrônio Portela – CMPP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e termo de referência.

Ocorre que após análise do edital e todos os seus anexos constatou-se a existência de erros que inviabilizam totalmente a elaboração de proposta de preços e planilha de custos e formação de preços capazes de suprir as necessidades do órgão demandante, de maneira que não resta outra opção senão realizar pedido de esclarecimentos e impugnação com base nas razões abaixo expostas:

### **DOS EQUÍVOCOS NA COMPOSIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO**

1. Impugna-se o valor estimado da licitação em razão da divergência entre o quantitativo de alguns materiais de limpeza constantes da tabela do item 10.1.1.2 do Termo de referência e a planilha de custos e formação de preços em formato Excel disponibilizada como anexo ao edital, na forma que segue:

1.1 O item 7, tabela 3 – Conjunto para Mop seco pó – 03 unidades, enquanto que na planilha em excel está 02 unidades.

1.2 O item 8, tabela 3 – Conjunto Mop úmido – 03 unidades, enquanto que na planilha em Excel está 02 unidades;

1.3 O item 9, tabela 3 – Conjunto Mop parede – 05 unidades, enquanto que na planilha em Excel está 03 unidades;

1.4 O item 10, tabela 3 – Rodo 40 cm – 20 unidades, enquanto que na planilha em Excel está 10 unidades.

Desta feita, é a presente impugnação para que seja retificado o termo de referência e a planilha de custos fornecida em anexo para o correto dimensionamento da relação de materiais de reposição semestral para a função de Servente de Limpeza, com o devido reflexo no valor estimado da licitação.

2. O termo de referência determina no item 8.1.2 que em face da natureza do Hospital Veterinário Universitário, cujo funcionamento em algumas áreas é de 24h, os serviços serão prestados em diversos turnos de acordo com a demanda funcional dos diversos setores, tais como: períodos diurnos de 12 (doze) horas de segunda a domingo, períodos noturnos de 12 (doze) horas de segunda a domingo, para os cargos 12x36h, períodos de 08 (oito) horas de segunda a sexta-feira e período de 04 (quatro) horas no sábado.

No entanto, após realizar a média dos dias e feriados durante o período de 12 meses de prestação de serviços foi possível constatar que a médias de dias trabalhados é de 24 dias o que impacta diretamente na formação do valor estimado da licitação em especial no fornecimento de vales-transportes, vejamos:

	<b>dias do mês</b>	<b>domingos do mês</b>	<b>feriados do mês</b>	<b>dias uteis do mês(segunda a sábado)</b>
--	--------------------	------------------------	------------------------	--

16/09/2023	15	2	0	13
out/23	31	5	2	24
nov/23	30	4	2	24
dez/23	31	5	2	24
jan/24	31	4	1	26
fev/24	29	4	2	23
mar/24	31	5	1	25
abr/24	30	3	1	26
mai/24	31	4	1	26
jun/24	30	5	0	25
jul/24	31	4	0	27
ago/24	31	4	1	26
16/09/2024	16	3	1	12
<b>TOTAL DIAS UTEIS PARA VALE TRANSPORTE</b>				<b>23,15</b>

Portanto, requer as devidas adequações ao valor estimado da licitação com a retificação da média de dias trabalhados, com o reflexo no valor estimado da licitação.

3. O edital estabelece que deverá ser pago o adicional de hora noturna reduzida, no entanto a memória de cálculo trazida pelo edital está incorreta devendo ser retificada para  $(\text{salário} + \text{insalubridade} / 220 * 1,5 * 15)$ .
4. Outro ponto que merece atenção se refere a planilha do valor estimado para a função de Auxiliar de lavanderia onde o valor dos Epi's está R\$ 27,11 , no entanto, após verificação foi constatado que o preço correto é R\$ 55,57, portanto, razão pela qual impugna-se para a retificação da planilha com o devido reflexo no valor estimado da licitação.

#### DOS ESCLARECIMENTOS

1. O Subitem 9.9 do edital estabelece os requisitos de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, contudo, não determina a comprovação de regularidade perante o fisco estadual conforme determina o inciso III, art. 29 da Lei nº 8.666/93, sendo assim, questiona-se: Os licitantes deverão comprovar a regularidade fiscal estadual, correto?

#### DOS PEDIDOS

Ante o exposto, é a presente petição para impugnar os itens expostos com todos os reflexos no valor estimado da licitação, assim como esclarecer os questionamentos suscitados em cumprimento ao Princípio da Legalidade.

Nestes termos,



Av. Dom Severino, 679  
Fátima Teresina – PI  
CEP: 64049-370  
(86) 2107-7171  
servfaz@servfaz.com.br

Filial:  
BR -316, S/N, KM 18  
Lote: Campo Grande,  
Boa esperança – Timon MA  
CEP: 65636-849

Pede deferimento.

Teresina, PI, 14 de agosto de 2023.

Daniela Roberta Duarte da Cunha

Sócia Administradora





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
*Coordenadoria de Compras e Licitações*

---

**PARECER QUANTO AO PEDIDO IMPUGNAÇÃO  
SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**

Seguem respostas aos pedidos de impugnação da empresa SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63:

1. Serão corrigidas as quantidades dispostas na Tabela 3 do Termo de Referência.
2. Os serventes de limpeza que trabalham no regime 44 horas semanais e o encarregado comparecerão ao trabalho nos sábados. Sendo assim, será alterado nas planilhas desses cargos, para efeito de cálculo do Vale Transporte, a quantidade de dias trabalhados em um mês, para 26 dias. Para efeitos de contratação esse quantitativo será alterado conforme os meses do período do contrato.
3. A Convenção Coletiva de Trabalho nº PI000066/2023, utilizada para definição dos valores da planilha de custos e formação de preços, não prevê pagamento de 50% a mais no valor da hora noturna reduzida. Também não há na Consolidação das Leis Trabalhistas nenhuma previsão nesse sentido. Sendo assim, o cálculo para esse item permanecerá inalterado.
4. O valor dos EPI's para o cargo de Auxiliar de Lavanderia será alterado na planilha de custos e formação de preços.

Segue resposta ao pedido de esclarecimento da empresa SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63:

1. Não há exigência de regularidade estadual no presente edital, conforme pode ser observado no item 9.9 do Edital e seus subitens.

Suspenderemos o Pregão Eletrônico nº 19/2023 - UFPI para efetuar as alterações mencionadas anteriormente. Após as alterações, a licitação será reaberta com nova contagem de prazo.